

COMUNICADO

NOITE de FADOS de 09 de Dezembro de 2016

A Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Alter do Chão, fundada em 10/09/1948, é uma pessoa coletiva de utilidade pública de caráter humanitário, desenvolvendo a sua atividade, 24 horas por dia, 365 dias por ano e tem como escopo principal a proteção desinteressada de pessoas e bens, independentemente da sua raça, cor, religião ou orientação sexual, o socorro a feridos, doentes ou náufragos, a extinção de incêndios, e outras modalidades de intervenção humanitária, bem como a prossecução de atividades de reconhecido interesse comunitário no domínio da solidariedade social.

Esta Associação Humanitária movimenta anualmente cerca de meio milhão de euros. Longe vão os tempos onde o dinheiro abundava. De momento, temos que garantir a sustentabilidade da Associação e garantir os postos de trabalho daqueles que nos garantem a prestação de socorro no nosso concelho e a nível nacional. Para tal, temos que efetuar uma gestão racional e equitativa dos meios que temos ao nosso dispor.

Neste contexto, a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Alter do Chão esclarece o seguinte, relativamente à noite de fados do dia 06 de Dezembro de 2016 e no que diz respeito à pessoa do Senhor Luís Capão:

Após o Europeu de Futebol, os Bombeiros do Corpo Ativo intervenientes na realização do arraial popular e nos eventos realizados nos dias em que Portugal jogava no mesmo, alvitram a hipótese de se organizar uma noite de fados, com a finalidade de angariação de fundos para remodelação de instalações e aquisição de equipamento, de modo a melhorar o dia-a-dia de quem presta serviço como voluntário nesta Associação Humanitária.

Para tal, disponibilizou-se o Bombeiro Voluntário Pedro Corrula, que em articulação com a Direção nos ia informando do processo relativo à contratação do elenco.

Após troca de mensagens privadas entre o Pedro Corrula e a Secretária da Direção, Maria José Grazina, recebemos no dia 18/09/2016 pelas 14.30 h a seguinte mensagem:

Pedro Corrula: "Ora boas! Som+3 guitarristas e 2 fadistas (eu e outra da zona) - 550. Por 700 consigo tudo o que falei mais uma voz melhor e sem ser da zona. Se quiserem com um artista nacional e eu mais 3 guitarristas e som ficaria à volta de 1050. Consigo ainda mais barato se for artistas que não levam dinheiro. É só vocês dizerem se preferem isso, não garanto é qualidade... já sabes como é. Preços por ser para os bombeiros, porque não costumam até cobrar este tipo de preços.... Abraço e alguma coisa é só dizeres, só não farei o que não puder".

Saliente-se de que um dos fadistas que o Senhor Pedro Corrula se referia era o Sr. Luís Capão.

Perante tal informação enviada pelo Senhor Pedro Corrula, e lendo com atenção o conteúdo da mensagem, ficámos com a certeza que para o Sr. Luís Capão atuar na noite de fados, o valor que a Associação teria que pagar seria 550 € (quinhentos e cinquenta Euros).

Perante tal valor de € 550, e por uma questão económica, optámos por solicitar novos orçamentos a novos Fadistas.

Assim, após várias diligências que efectuámos, conseguimos contratar por 300 € (trezentos Euros) três fadistas e dois guitarristas para intervirem na "noite de fados" que a Associação Humanitária pretendia efectuar, sendo que o som foi-nos oferecido pelo Senhor Quim Calçadas.

Ora, 300 € é um valor inferior ao de € 550, pelo que optámos, como é óbvio, por aquele.

Isto foi o que aconteceu. Mais nada.

A Direção da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Alter do Chão decidiu apresentar o presente comunicado para esclarecer os associados, a população em geral e para repor a verdade.

A Direção da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Alter do Chão, e o respetivo Comando, não pactuam com inverdades e não deixarão que o bom nome e a reputação da Associação, do Comando, dos órgãos sociais, de todos os trabalhadores e de todos os bombeiros sejam postos em causa e ofendidos, injuriados, difamados ou caluniados, por quem quer que seja, sendo que, quando tal ocorra não lhe restarão outro caminho que não seja recorrer às instâncias judiciais.

Alter do Chão, 19/12/2016

A Direção e o Comando